

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410594907

Nome original: DECISÃO-OFÍCIO CIRCULAR Nº 241-2024_compressed.pdf

Data: 13/06/2024 16:01:31

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira Secretaria Executiva - CGJGO Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofíci o Circular nº 241 2024, proferido no PROAD nº 202405000520165, para ciência e, se fo r o caso, adoção de providências sobre o fato jurídico noticiado.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Gabinete do Corregedor-Geral Desembargador Leandro Crispim

Processo n°: 202405000520165

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIANÉSIA

Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 241/2024

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Diretoria do Foro da Comarca de Goianésia, subscrita pela Sra. Raiane de Jesus Ramos, Substituta do Registro Civil, das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuição de Tabelionato de Notas da referida comarca, por meio da qual informa a essa Casa Censora provável falsificação de etiquetas de reconhecimento de firma, que teriam supostamente sido emitidas pela serventia em comento (eventos 01/02).

O feito foi instruído com cópias dos documentos supostamente fraudados e do registro de boletim de ocorrência n. 35892614, para apurar o ilícito (eventos 03/05).

Colhida a informação da Assessoria Correicional (evento 07), a 2ª Juíza Auxiliar desta CGJ, Dra. Soraya Fagury Brito, opinou pela expedição de ofício circular às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação, do Distrito Federal e Territórios, bem como às Serventias extrajudiciais e Diretorias dos Foros das Comarcas do Estado de Goiás, para ciência (evento 08).

É o relatório. Decido.

Consoante relatado, o objetivo dos autos é dar ampla divulgação acerca de provável falsificação de etiquetas de

reconhecimento de firma, que teriam supostamente sido emitidas pelo Registro Civil, das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuição de Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia, e informada pelo Sra. Raiane de Jesus Ramos, Substituta da serventia em comento.

Ante o exposto, acolho as manifestações da Assessoria Correicional e da 2ª Juíza Colaboradora deste Órgão Censor, Dra. Soraya Fagury Brito, e determino a expedição de ofício circular, que deverá ser instruído com cópia da presente deliberação e dos documentos juntados nos eventos 01/05, destinado às Serventias extrajudiciais, Diretorias dos Foros das Comarcas do Estado de Goiás e Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, a fim de que tomem ciência e, se for o caso, adotem providências sobre o fato jurídico noticiado.

Ainda, publique-se no Diário da Justiça e Portal TJDocs.

Em continuação, procedam-se às anotações de praxe na Divisão de Gerenciamento de Estatística e à cientificação da comunicante sobre o conteúdo desta decisão.

A reprodução deste ato servirá como ofício/ofício circular.

Ultimadas todas as providências ordinatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas habituais.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR **LEANDRO CRISPIM**Corregedor-Geral da Justiça

12/30

$ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 873267195970 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202405000520165 (Evento nº 9)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Assinatura CONFIRMADA em 12/06/2024 às 14:53





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comarca de Goianésia Diretoria do Foro

Oficio nº 048/24 – DF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstante

Evolução

Goianésia-GO, 05 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora

Dra. SORAYA FAGURY BRITO

2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Goiânia-GO

Assunto: Comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Excelentíssima Senhora 2ª Juíza Auxiliar,

Sirvo-me do presente expediente para, cumprimentando-lhe, encaminhar a Vossa Excelência, informações de Falsificação de Etiquetas de Reconhecimento de Firma, ocorrida no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca de Goianésia/GO e comunicada pela Oficial/Substituta a esta Diretoria do Foro, conforme documentação anexa.

Ante ao exposto, considerando que se trata de medida de evidente relevância, submeto a vossa apreciação, no sentido de proceder com ampla divulgação dos fatos narrados a todas Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, através desta Casa Censora.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VÔLNEI SILVA FRAISSAT

Juiz de Direito e Diretor do Foro

(Assinado Digitalmente)

www.figo.ius.br

$ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 863847973136 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202405000520165 (Evento nº 1)

VOLNEI SILVA FRAISSAT

JUIZ DE DIREITO GOIANESIA DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2024 às 18:16





CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Avenida Mato Grosso, n° 28, Centro - Goianésia-GO CEP: 76.380-052 Fone: 62 3353-1206

Goianésia, Goiás 22 de maio de 2024

Assunto/Tipificação: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Cuida-se de informar a vossa excelência MM Juiz de Direito Volnei Silva Fraissat, em que encaminho o referido oficio para conhecimento da situação que vem ocorrendo em nosso oficio, qual seja o Oficial Respondente do Cartorio de Registro Civil e Notas da Comarca de Goianésia, Goiás, senhor Delson de Assunção, informando acerca de irregularidades e Falsificação da Etiqueta de Reconhecimento de Firma utilizando-se das informações de nosso Cartorio, informações essas que não coincidem com a realidade de nossos serviços, uma vez que nossa etiqueta tem selo digital, assinatura do respondente, Carimbos, diferentes dos documentos que nos fora enviado via Whatzapp pelos reclamantes, notificando ao nosso oficio a fraude, lembrando que nenhum desses CRV chegou em nosso oficio de forma presencial, vieram ao nosso conhecimento mediante ligações de pessoas que estava sendo prejudicadas por estes estelionatários, sendo de Estado diversos, como Mato Grosso, São Paulo e Goiás, assim sendo, notamos que houve varias queixas ao decorrer dos últimos 6 meses, não havendo mais duvida da fraude.

Assim sendo não nos restou outra opção a não ser o registro do Boletim de Ocorrência na DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA, de Nº 35892614 EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24. Assim sendo solicitamos a divulgação do fato por meio de Ofício Circular a todos os Diretores de Foro do BRASIL, bem como todas as serventias extrajudiciais.

Solicitando assim que seja evidenciado a relevância do comunicado em consonância com o teor da Informação do Boletim de Ocorrência que segue anexado junto a este ofício, deem-se ciência com urgência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado e do Brasil inteiro, para evitarmos fraudes em todo serviço extrajudicial. Haja vista que os referidos estelionatários não chegam a ir em Cartorio, provavelmente eles apenas falsificam a etiqueta e tentam extorquir dinheiro de possíveis compradores dos veículos anunciados em redes sociais, e outros veículos de



notícias que não nos foi informado com detalhe quanto a isso. Pois ao mandar a foto do CRV reconhecido e foto da habilitação do "suposto" proprietário, na tentativa de conquistar confiança das vítimas a fim de receber uma quantia em dinheiro antecipada.

. SEM MAIS. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Raiane de Jesus Ramos Oficial/Substituta





EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24













DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: RAIANE DE JESUS RAMOS

TELEFONE: (62) 99999-1980

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 21/05/2024 as 11:12

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA

UNIDADES ENVOLVIDAS:

DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA

Telefone: (62)3353-4821

E-mail: dp-goianesia@policiacivil.go.gov.br

Endereço: AVENIDA BRASIL, 419 - SETOR UNIVERSITÁRIO - GOIANÉSIA - GOIÁS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO: 09/05/2024 as 13:08

 FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: AVENIDA MATO GROSSO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 28, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 76380-052 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

Presente nessa Delegacia de Polícia SRA. RAIANE DE JESUS RAMOS (OFICIAL SUBSTITUTA) do Cartório de Registro Civil. relata que, há aproximadamente mais de seis meses, tem recebido ligações de várias pessoas, questionando se "Ana Paula Borges" trabalha no Cartório de Registro Civil do Delson de Assunção. Em todas as ocasiões, foi esclarecido que Ana Paula é uma ex-funcionária do cartório, tendo encerrado suas atividades lá em 2013. Recentemente, a declarante recebeu uma mensagem pelo WhatsApp, de um indivíduo que se identificou como João da Terra, pelo número +55 (62) 99674-7987. Este João da Terra solicitou à Raiane que verificasse a autenticidade de um documento, especificamente um "recibo de transferência", popularmente conhecido como "DUT". Ao ser informado de que Ana Paula Borges já não faz parte do quadro de funcionários do cartório desde 2013, a declarante notou que o carimbo e a etiqueta utilizados no documento não correspondem aos padrões do cartório, apresentando divergências nos dados. Após esta interação, João da Terra enviou um áudio explicando sua situação: ele havia negociado a compra de um veículo com uma pessoa de nome Ademir Fernandes Martins. Após acordarem os detalhes da transação, João solicitou que o veículo fosse levado em Goiânia para ver pessoalmente e efetuou um pagamento via PIX para cobrir os custos de combustível. PIX enviado para (BANCO SANTANDER, CPF: 114.805.705-67, EMILLY EMANUELLE DA SILVA FIGUEIREDO, AGENCIA 2976, CONTA CORRENTE 030085149); Contudo, após essa transferência, ele foi pressionado por um suposto gerente bancário, através do número +55 (12) 99641-9551, para realizar novos pagamentos, alegadamente para resolver "restrições" relacionadas ao veículo. João se recusou a fazer mais pagamentos e, em retaliação, percebeu que todas as pessoas com quem havia interagido foram bloqueadas no WhatsApp.

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



N° 35892614 EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















Ele também mencionou que o gerente bancário chegou a providenciar um recibo reconhecido pelo cartório, preenchendo o documento "DUT" em nome da esposa de João. Raiane enfatiza que, após negar novos pagamentos, todas as tentativas de contato com João foram bloqueadas no WhatsApp. Além disso, Raiane menciona ter recebido uma ligação na data do dia 21/05/2024 de alguém questionando a autenticidade do carimbo do Cartório de Registro Civil do Delson. Ao solicitar o envio do documento pelo WhatsApp, utilizando o número +55 (62) 99922-7269, Raiane recebeu o documento "DUT" no nome de Augusto de Moraes Neto, pelo número +55 (66) 99989-1519. Após análise, Raiane confirmou que o documento era falsificado, tendo em vista que não correspondia aos padrões do cartório. Raiane também forneceu os documentos originais do Cartório de Registro Civil do Delson, incluindo (MÃOZINHA ORIGINAL DO CARTÓRIO, ETIQUETA ORIGINAL DO CARTÓRIO, CARIMBO ORIGINAL DO CARTÓRIO), para referência e comparação. REGISTRA-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

NOME: RAIANE DE JESUS RAMOS

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 14/01/1992

IDADE: 32 Anos

NOME DO PAI: NIVALDO ROSA DE JESUS

NOME DA MÃE: MARIA ANTONIA RAMOS

RG: 5587235

CPF: 03984513119

CNH: NÃO INFORMADO TÍTULO DE ELEITOR:

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA 37, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, №: 372, BAIRRO: SANTA LUZIA, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: 372A REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 99999-1980

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: c7cc8f41fade768a12ad207e625fda0b

Página 2 de 14



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















1ª PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

RAZÃO SOCIAL: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 07435750000135

NATUREZA JURÍDICA: PRIVADA

REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: AVENIDA MATO GROSSO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 28, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 76380-052 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 3353-1206

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: AMBIENTE VIRTUAL (INTERNET)

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

· ESCRIVÃO/AGENTE

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















- GUSTAVO JESUS BRAGA
- DELEGADO
 - ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24









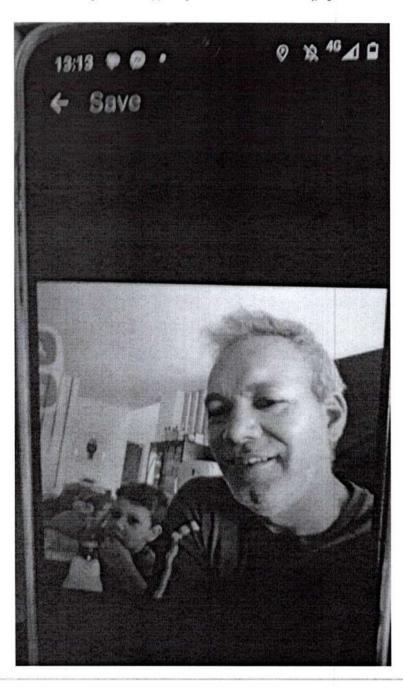








Imagem:WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.48.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



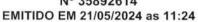








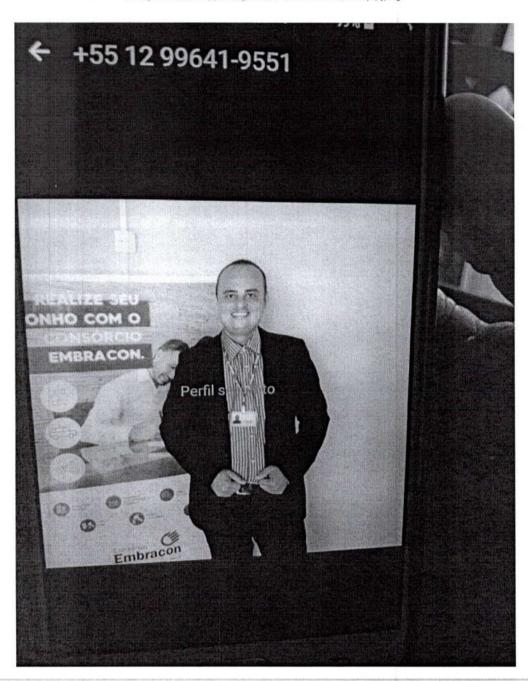








Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.48(1).jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24

















Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.45(1).jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24







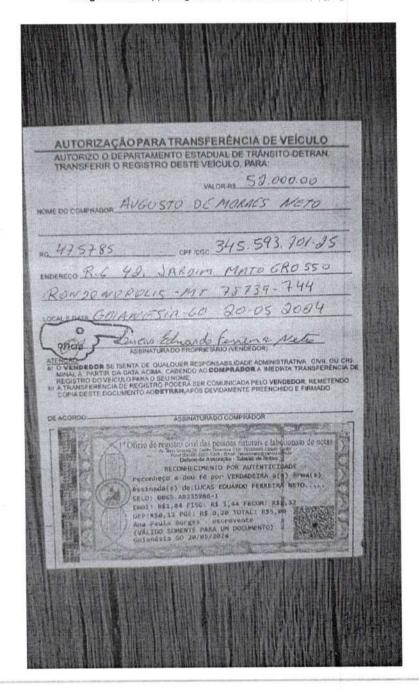








Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.47(2).jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.46(2).jpeg

Melle



Emilly

Ag 2976 Cc 030085149



Sair do app

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24







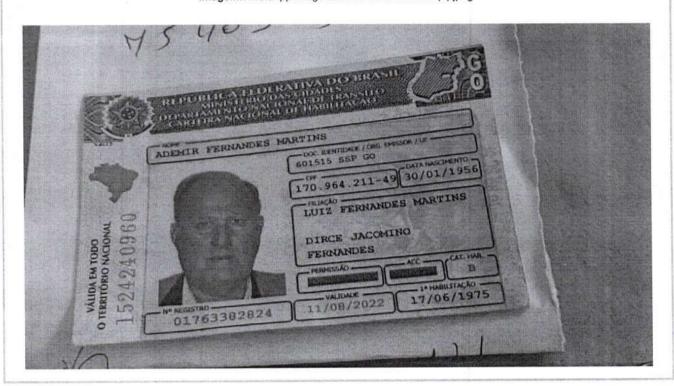








Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.46(3).jpeg





EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24

















BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24







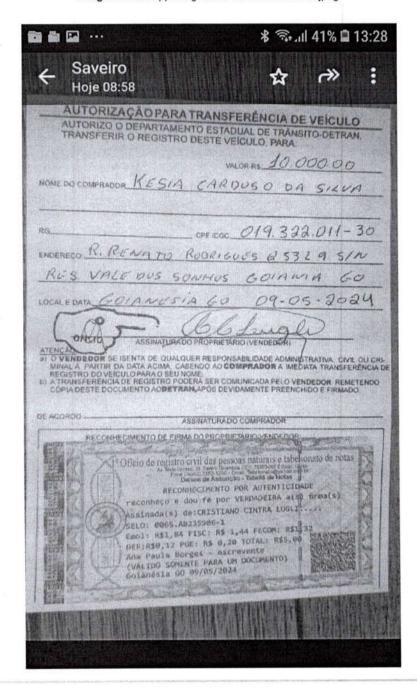








Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.45.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24







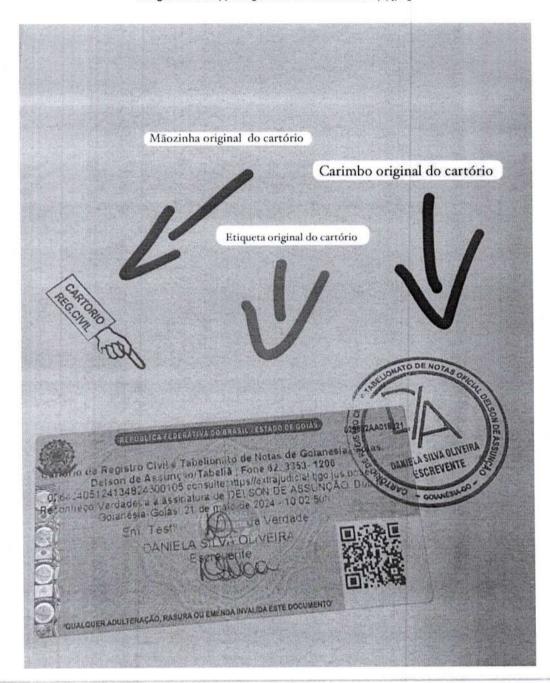






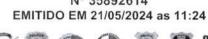


Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.10.03(1).jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br







	Arquivo:1715204530768.pdf	
***************************************	Comunicante	

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 8638480 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202405000520165 (Evento nº 2)

VOLNEI SILVA FRAISSAT

JUIZ DE DIREITO GOIANESIA DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2024 às 18:16





Nº 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24













DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: RAIANE DE JESUS RAMOS TELEFONE: (62) 99999-1980

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI DATA DA COMUNICAÇÃO: 21/05/2024 as 11:12

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA

UNIDADES ENVOLVIDAS:

• DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA

Telefone: (62)3353-4821

E-mail: dp-goianesia@policiacivil.go.gov.br

Endereço: AVENIDA BRASIL, 419 - SETOR UNIVERSITÁRIO - GOIANÉSIA - GOIÁS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO: 09/05/2024 as 13:08

• FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: AVENIDA MATO GROSSO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, №: 28, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 76380-052 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

Presente nessa Delegacia de Polícia SRA. RAIANE DE JESUS RAMOS (OFICIAL SUBSTITUTA) do Cartório de Registro Civil. relata que, há aproximadamente mais de seis meses, tem recebido ligações de várias pessoas, questionando se "Ana Paula Borges" trabalha no Cartório de Registro Civil do Delson de Assunção. Em todas as ocasiões, foi esclarecido que Ana Paula é uma ex-funcionária do cartório, tendo encerrado suas atividades lá em 2013. Recentemente, a declarante recebeu uma mensagem pelo WhatsApp, de um indivíduo que se identificou como João da Terra, pelo número +55 (62) 99674-7987. Este João da Terra solicitou à Raiane que verificasse a autenticidade de um documento, especificamente um "recibo de transferência", popularmente conhecido como "DUT". Ao ser informado de que Ana Paula Borges já não faz parte do quadro de funcionários do cartório desde 2013, a declarante notou que o carimbo e a etiqueta utilizados no documento não correspondem aos padrões do cartório, apresentando divergências nos dados. Após esta interação, João da Terra enviou um áudio explicando sua situação: ele havia negociado a compra de um veículo com uma pessoa de nome Ademir Fernandes Martins. Após acordarem os detalhes da transação, João solicitou que o veículo fosse levado em Goiânia para ver pessoalmente e efetuou um pagamento via PIX para cobrir os custos de combustível. PIX enviado para (BANCO SANTANDER, CPF: 114.805.705-67, EMILLY EMANUELLE DA SILVA FIGUEIREDO, AGENCIA 2976, CONTA CORRENTE 030085149); Contudo, após essa transferência, ele foi pressionado por um suposto gerente bancário, através do número +55 (12) 99641-9551, para realizar novos pagamentos, alegadamente para resolver "restrições" relacionadas ao veículo. João se recusou a fazer mais pagamentos e, em retaliação, percebeu que todas as pessoas com quem havia interagido foram bloqueadas no WhatsApp.

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



N° 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















Ele também mencionou que o gerente bancário chegou a providenciar um recibo reconhecido pelo cartório, preenchendo o documento "DUT" em nome da esposa de João. Raiane enfatiza que, após negar novos pagamentos, todas as tentativas de contato com João foram bloqueadas no WhatsApp. Além disso, Raiane menciona ter recebido uma ligação na data do dia 21/05/2024 de alguém questionando a autenticidade do carimbo do Cartório de Registro Civil do Delson. Ao solicitar o envio do documento pelo WhatsApp, utilizando o número +55 (62) 99922-7269, Raiane recebeu o documento "DUT" no nome de Augusto de Moraes Neto, pelo número +55 (66) 99989-1519. Após análise, Raiane confirmou que o documento era falsificado, tendo em vista que não correspondia aos padrões do cartório. Raiane também forneceu os documentos originais do Cartório de Registro Civil do Delson, incluindo (MÃOZINHA ORIGINAL DO CARTÓRIO, ETIQUETA ORIGINAL DO CARTÓRIO, CARIMBO ORIGINAL DO CARTÓRIO), para referência e comparação. REGISTRA-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

NOME: RAIANE DE JESUS RAMOS

SEXO: FEMININO NASCIMENTO: 14/01/1992 IDADE: 32 Anos

NOME DO PAI: NIVALDO ROSA DE JESUS

NOME DA MÃE: MARIA ANTONIA RAMOS

RG: 5587235 CPF: 03984513119 CNH: NÃO INFORMADO INFORMADO INFORMADO INFORMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA 37, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 372, BAIRRO: SANTA LUZIA, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: 372A REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 99999-1980

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



Nº 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















1ª PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

RAZÃO SOCIAL: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CNPJ: 07435750000135

NATUREZA JURÍDICA: PRIVADA REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: AVENIDA MATO GROSSO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 28, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 76380-052 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

IVAO IIVI OIVIVIADO

TELEFONE CELULAR: (62) 3353-1206

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO	NASCIMENTO: NÃO INFORMADO	IDADE: NÃO INFORMADO	
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO		
ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO	COR/RAÇA: NÃO INFORMADO		

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO TIPO DE LOCAL: AMBIENTE VIRTUAL (INTERNET)

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• ESCRIVÃO/AGENTE

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



N° 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















- GUSTAVO JESUS BRAGA
- DELEGADO
 - ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE



Nº 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24





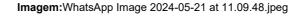
















Nº 35892614











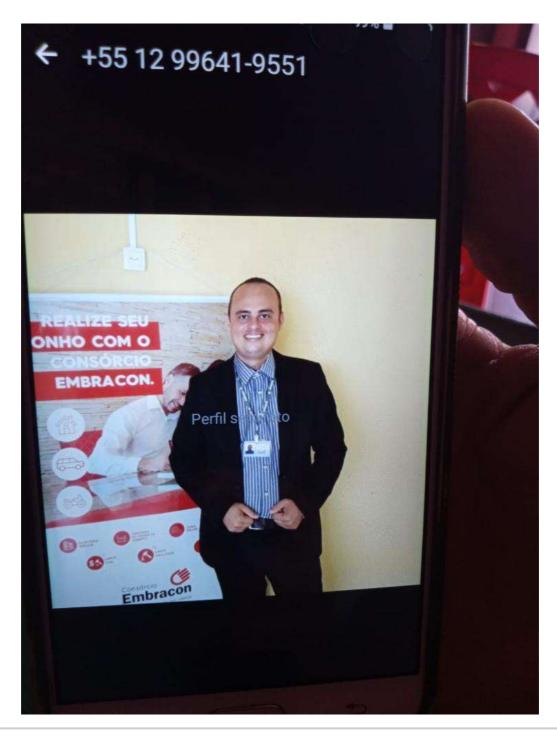








Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.48(1).jpeg





Nº 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.45(1).jpeg





Nº 35892614

















Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.47(2).jpeg























Nº 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24









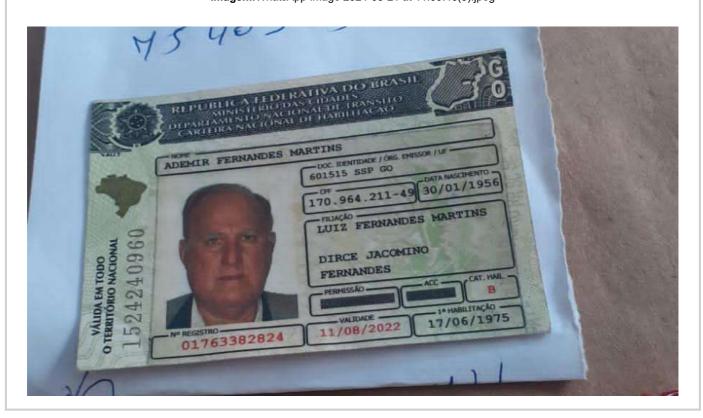








Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.46(3).jpeg





Nº 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24















Nº 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24







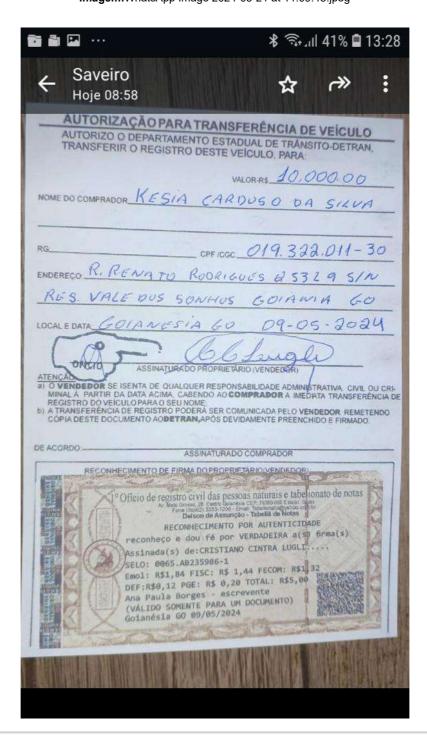








Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.09.45.jpeg





N° 35892614

EMITIDO EM 21/05/2024 as 11:24











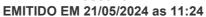




Imagem: WhatsApp Image 2024-05-21 at 11.10.03(1).jpeg











Arquivo: 1715204530768.pdf
Comunicante

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

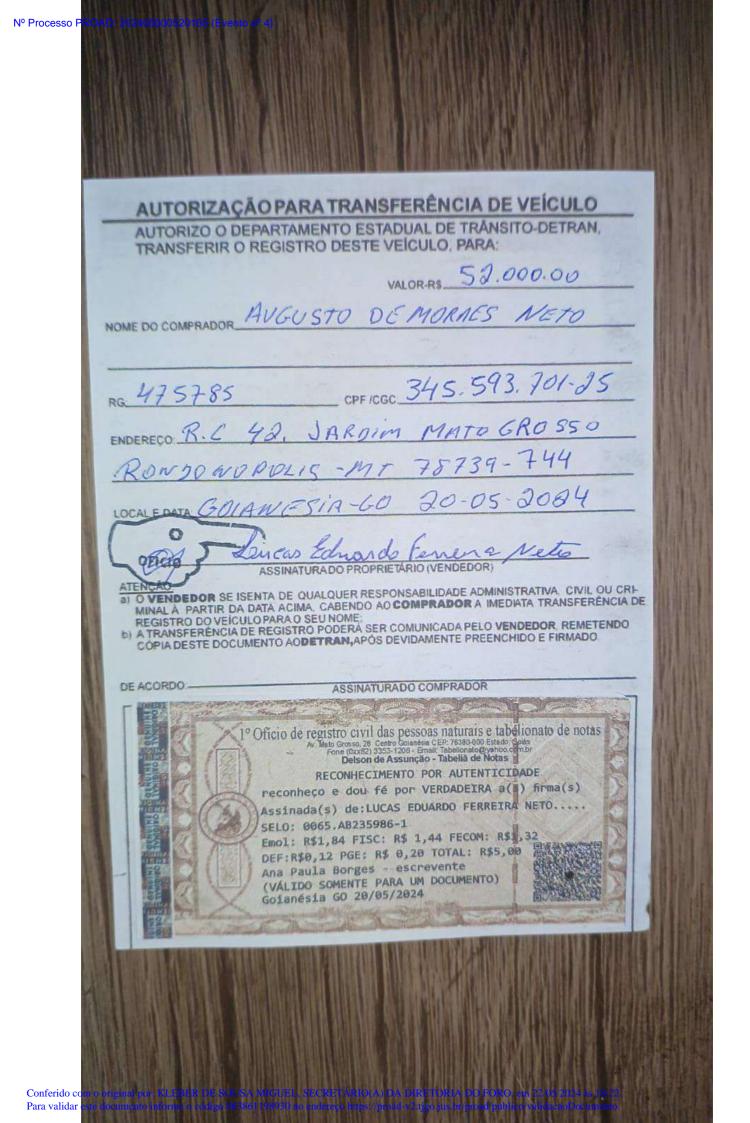
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 863860050957 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202405000520165 (Evento nº 3)

KLEBER DE SOUSA MIGUEL SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO GOIANESIA DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2024 às 18:21





AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

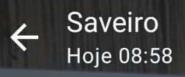
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 863861198930 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202405000520165 (Evento nº 4)

KLEBER DE SOUSA MIGUEL SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO GOIANESIA DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2024 às 18:22









AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR-RS 10,000.00

NOME DO COMPRADOR KESIA CARDUSO DA SILVA

RG_____CP

_ CPF/CGC_019.322.011-30

ENDERECO R. RENATO RODRIGUES & 5329 SIN

RES. VALE DUS SONHUS GOIAMA GO

LOCALE DATA GOIANESIA GO 09-05-2024

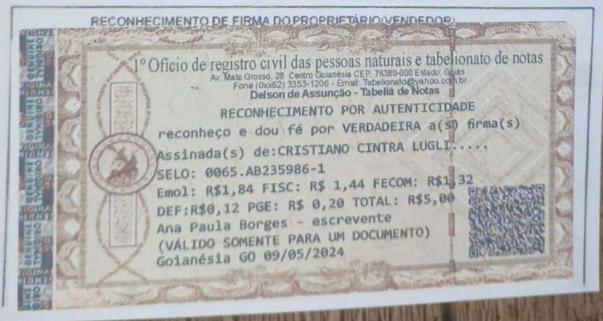
ASSINATURADO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

B) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA. CIVIL OU CRI-MINAL À PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÈNCIA DE REGISTRO DO VEICULO PARA O SEU NOME.

b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR REMETENDO CÓPIA DESTE DOCUMENTO AODETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO:-

ASSINATURADO COMPRADOR



AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 863861528233 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202405000520165 (Evento nº 5)

KLEBER DE SOUSA MIGUEL SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO GOIANESIA DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2024 às 18:22

